



DECRETO Nº 110/2020 DE 07 DE JUNHO DE 2020

*“Nomeia novos membros do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Sustentável”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 02/2013 de 06 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável** os membros relacionados a seguir conforme indicação de entidades representativa.

01 – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso.

TITULAR: Ana Paula Aragão Cerqueira

SUPLENTE: Ednelson Santana da Silva

b) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Antonio Cardoso.

TITULAR: Marinede da Cruz de Sena Souza

SUPLENTE: Estevão Santana Filho

c) Representantes da ADAB – Agencia Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

TITULAR: Aurino Soares de Melo Júnior

SUPLENTE: Selma Maria de Oliveira Silva

d) Representantes Consórcio Portal do Sertão



TITULAR: George Dantas Leal

SUPLENTE: Zenite da Silva Carvalho Leal

e) Representantes da BAHIATER - Superintendência Baiana De Assistência Técnica E Extensão Rural

TITULAR: Edilza Reis da Silva

SUPLENTE: Rui Caldas Brandão

02 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes da Associação Comunitária Rural Nova Esperança

TITULAR: Maria São Pedro Bispo Ramos

SUPLENTE: Carlos Almeida da Conceição

b) Representante da Associação Comunitária Rural de Santo Estevão Velho

TITULAR: Luciete Duarte Araújo

SUPLENTE: Mariele Santos Reis

c) Representantes da Associação Comunitária Rural União de Limoeiro

TITULAR: Antonia Bispo dos Anjos Santos

SUPLENTE: Antonia de Souza Alves

d) Representante da Associação Comunitária Rural de Tocos

TITULAR: Antonio dos Anjos Souza Santos

SUPLENTE: Antonio Jaques dos Santos Souza

e) Representante da Associação Rural Quilombola de Paus Altos, Santa Cruz e Adjacências

TITULAR: Manoel de Brito Filho

SUPLENTE: Euzebio Souza da Conceição



f) Representantes da Associação Comunitária dos Ribeirinhos de Ilha de Antonio Cardoso e Adjacências

TITULAR: Rosenil Rodrigues Brandão

SUPLENTE: Ezequiel Rodrigues de Oliveira

g) Representantes da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Navegantes

TITULAR: Erenita da Conceição Oliveira Dias

SUPLENTE: Vinicius Aragão Cerqueira

h) Representantes da Associação Comunitária Rural do Orobó e Salgado

TITULAR: Gilmara Pinto da Conceição

SUPLENTE: Maria Railda dos Anjos Silva

i) Representantes da Associação Comunitária Rural Quilombola do Gavião

TITULAR: Manoel Alves de Oliveira Filho

SUPLENTE: Maria Angélica Santos Jorge

j) Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente

TITULAR: Joelma de Oliveira e Silva Figueiredo

SUPLENTE: Emilio do Rosário Lopes Santana

k) Representantes da Paróquia Nossa Senhora do Resgate da Umburanas

TITULAR: Rosilda Brandão Medeiros

SUPLENTE: Tiago do Nascimento Sampaio

l) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Antonio Cardoso

TITULAR: José Nery de Souza

SUPLENTE: Marinês Silva Santana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal